

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

DECRETO Nº 31, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

Torna o dia 23 de agosto de 2017
em Ponto Facultativo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 50, III da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que o dia 23 de agosto de 2017 é culturalmente o dia da Padroeira do Município de Santa Rosa de Lima;

CONSIDERANDO, a religiosidade da população de Santarrosense;

CONSIDERANDO, as festividades religiosas existentes no município;

CONSIDERANDO, a liberalidade dos servidores públicos participarem ou não das festividades religiosas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e nos demais órgãos públicos municipais no dia **23/08/2017**(quarta-feira), pelas considerações acima explicitadas.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.





ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Rosa de Lima/SE,
em 22 de agosto de 2017.



Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior
Prefeito